



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000010/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 023.736/2020
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 034.499/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEMINOVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.134.140/0001-00**, estabelecida na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 993, Soteco, Vila Velha/ES - CEP: 29.160-010, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 081.787.847-50 e RG nº 1.571.117 - SSP/ES, residente e domiciliado à Avenida Professor Jones, nº 1400, Centro, Linhares/ES - CEP: 29.900-128, doravante denominado **Contratada**, resolvem firmar o presente **Termo de Aditivo 003**, com fulcro no **Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 044/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 4,1847%, NO PERÍODO DE 18 DE MAIO DE 2022 A 18 DE MAIO DE 2023, tendo seu início a partir do dia 19 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023, conforme previsão contida na Cláusula Terceira, Item 2.2, do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do respectivo contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 925.244,92 (novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

***Secretaria Municipal de Saúde - Projeto/atividade: 2.145 – Manutenção das Atividades de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde - Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 163500000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculado a Saúde.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2023.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL:0
8178784750

Assinado de forma digital por RAFAEL DE ARAUJO PIMENTEL:08178784750
Dados: 2024.01.10 08:14:42 -02'00"

RAFAEL DE ARAÚJO PIMENTEL
ARAÚJO RENTACAR EIRELI - EPP
CNPJ Nº 07.134.140/0001-00
CONTRATADA